PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 021/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 021/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova primeiro aditivo de prazo e Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, referente a Termo de Colaboração nº 05/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprova primeiro aditivo de prazo e Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, referente a Termo de Colaboração nº 05/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de outubro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/55935/D-y0iMmrsCph1JgzNqpNsmwty2xSBwKm.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 7dd53107-9537-4233-821e-c25b5eb41e56